



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Campo Magro. Apresento parecer favorável ao Projeto de Lei nº 014/2025, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Nos termos do artigo 30, I do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência verificar o projeto quanto a sua admissibilidade.

O projeto teve regular trâmite na Câmara Municipal, foi encaminhada cópia à procuradoria para manifestação acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os membros desta comissão em seus trabalhos.

Em exame da matéria e encontrei problemas em seu texto, devendo ser corrigido para a escoreita compreensão do texto legal.

Assim, proponho meu voto no sentido de emendar o para correções em seu texto.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição**, com emenda.

Campo Magro, 21 de maio de 2025.

ROBERTO LEAL

Relator